



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 064/2019**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA ZILAR DE OLIVEIRA LEANDRO."*

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA ZILAR DE OLIVEIRA LEANDRO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4116733, inscrito(a) no CPF sob o n.º 630.799.682-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I - ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.56 (Cinquenta e seis), no valor de R\$-6.151,08(Seis mil, cento e cinquenta e um reais e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2019.04.18251P, a partir de 01/10/2019, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 25 de Setembro de 2019.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade  
Câmara Municipal  
de Paragominas  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 04 de outubro de 19

**RECEBEMOS**  
Câmara Municipal de Paragominas  
04/10/19  
Glenice Amorim  
10h 15min